



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

DESPACHO

Considerando que a estimativa do objeto da contratação se enquadra dentro do limite da dispensa de licitação por valor e de acordo com as propostas apresentadas, consoante o mapa de apuração de preços constante dos autos, a contratação do objeto pode ser feita por dispensa de licitação por valor, nos termos do que preceitua o art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Encaminha-se ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e deliberação.

Carutapera-MA, 20 de janeiro de 2022.

William Carlos dos Anjos Machado

William Carlos Dos Anjos Machado
Secretário Municipal de Administração e Planejamento Financeiro
Prefeitura de Carutapera